

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Externa, com ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar e monitorar a implementação do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, instituído pela Lei n. 13.675, de 2018, conforme Requerimento nº 1834/2021, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, aprovada em Plenário no dia 1° de dezembro de 2021, composta pelos seguintes deputados:

- Subtenente Gonzaga (PDT/MG) Coordenador;
- Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS/AM);
- Charlles Evangelista (PSL/MG);
- Coronel Tadeu (PSL/SP);
- Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ);
- Emanuel Pinheiro Neto (PTB/MT).
- Fábio Henrique (PDT/SE);
- General Peternelli (PSL/SP);
- Liziane Bayer (PSB-RS);
- Luis Miranda (DEM/DF);
- Professora Rosa Neide (PT/MT);
- Reginaldo Lopes (PT/MG);

Brasília, 08 de dezembro de 2021.

ARTHUR LIRA

Presidente da Cârnara dos Deputados

Documento: 89904 - 10